

Prefeitura



Município de Irati

PUBLICADO

ESTADO DO PARANÁ

em / /
Divisão de Expediente

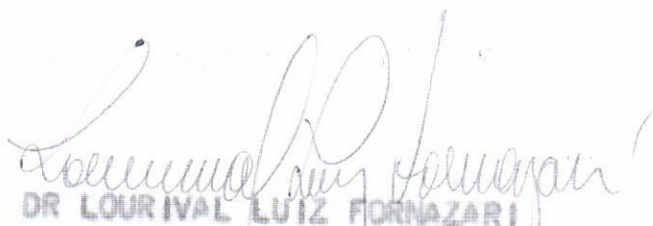
L...E...I N2405-B

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE RUA PROFESSOR EDGARD TÁVORA, A RUA B, COM INÍCIO À RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, EM FRENTE AO ARMAZÉM OPERÁRIO, CRUZANDO AS RUAS DONA NOCA E BENJAMIM CONSTANT, COM TERMINO À RUA 17.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRARÁ EM VIGOR A PRESENTE LEI NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, EM 05 DE SETEMBRO DE 1973.


DR LOURIVAL LUIZ FORNAZARI
PREFEITO MUNICIPAL